



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 63 DE 06 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD **RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 20h semanais, do professor **MAURO NAKAYAMA** da Faculdade de Ciências da Saúde.

Damião Duque de Farias
Presidente